



PUBLICADO

2. 14-16 / 11 / 08

3. 2461 par. 3

J. Luiza

DECRETO Nº 757 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

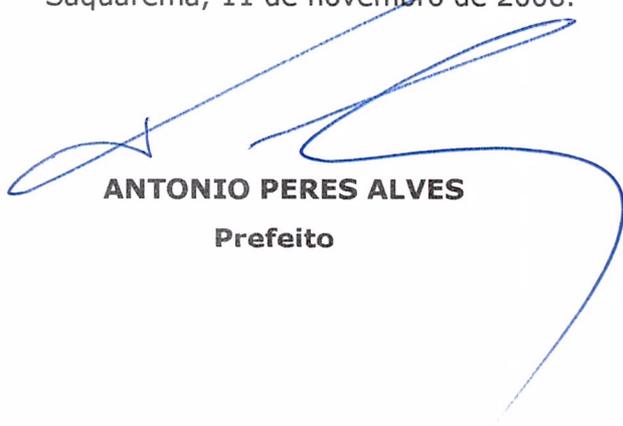
DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, o dia **21 de novembro de 2008**, exceto nos setores abaixo relacionados:

- **Arrecadação**
- **ITBI**
- **Cadastro**
- **Protocolo**
- **Patrimônio**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 11 de novembro de 2008.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito